



RECEBEMOS  
EM 19 / 09 / 2023  
Câmara Municipal de Goianésia

## CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

### PROPOSTA DE EMENDA MODIFICATIVA Nº 002 /2023, AO PROJETO DE LEI Nº 217/2023, DE ORIGEM DO PODER EXECUTIVO.

Altera o art.11 do projeto de lei 2017/2023, que dispõe sobre a Política Municipal de Habitação do âmbito do Município de Goianésia-GO e dá outras providências.

O Vereador Paulo Henrique Naves Dias, com assento nesta Casa Legislativa, vem propor, na forma regimental, a seguinte Emenda Modificativa:

**Art. 1º** Fica modificado o art. 11º, do Projeto de Lei nº 217/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 11.** Para a Plena execução do Programa Municipal de Habitação, o Município, dentre outras ações, promoverá a doação as famílias beneficiárias de programas habitacionais do Município financiados por recursos estaduais e federais.

**SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS**, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (14/09/2023).

**PAULO HENRIQUE NAVES DIAS**

Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA

“A casa do povo”

Gestão 2023/2024

### EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Nobres Pares,

Dirigimos a vossa excelência e nobres pares, encaminhando para apreciação e votação, a presente emenda que vem modificar o art.11º do projeto de lei 2017/2023 dispõe sobre sobre a Política Municipal de Habitação do âmbito do Município de Goianésia-GO

A presente emenda tem o único objetivo de retirar a parte “ou vendas de áreas públicas a preço simbólico ” sendo que seria mais benéfico a população apenas a doação.

Portanto, pensamos estar demonstrando o motivo justificador no encaminhamento a esta Casa de Lei desta emenda.

**SALA DAS SESSÕES DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE GOIANÉSIA, ESTADO DE GOIÁS**, aos quatorze dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (14/09/2023).

**PAULO HENRIQUE NAVES DIAS**

Vereador